



Número: **0802503-52.2019.8.15.0211**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Itaporanga**

Última distribuição : **25/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>VALDEMIR SALVIANO DE LACERDA (EXEQUENTE)</b>	<b>JOSE NICODEMOS DINIZ NETO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44412 035	11/06/2021 16:15	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
44412 037	11/06/2021 16:15	<a href="#"><u>2757262_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
44412 039	11/06/2021 16:15	<a href="#"><u>2757262_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
44412 041	11/06/2021 16:15	<a href="#"><u>2757262_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 11/06/2021 16:15:11  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061116150971400000042222699>  
Número do documento: 21061116150971400000042222699

Num. 44412035 - Pág. 1

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 337,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Agosto/2019 a Abril/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	29/09/2020 a 01/06/2021

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	609 dias	1,095355
<b>Percentual correspondente</b>	609 dias	9,535470 %
<b>Valor corrigido para 01/04/2021</b>	(=)	R\$ 369,68
<b>Juros(245 dias-9,00000%)</b>	(+)	R\$ 33,27
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 402,95
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 402,95</b>

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 500,00

**TOTAL: R\$ 902,95**





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		02/06/2021	2176	900101763335
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
01/06/2021	2757262	08025035220198150211	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
ITAPORANGA	1 VARA CIVEL/CRIMIN.	RÉU	902,95	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
VALDEMIR SALVIANO DE LACERDA		Física	97962481404	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
15083FD653C5D8C4				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 11/06/2021 16:15:13  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061116151231400000042222703>  
Número do documento: 21061116151231400000042222703

Num. 44412039 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA/PB**

Processo n.º 08025035220198150211

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDEMIR SALVIANO DE LACERDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITAPORANGA, 9 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 11/06/2021 16:15:13  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061116151329700000042222705>  
Número do documento: 21061116151329700000042222705

Num. 44412041 - Pág. 1